



ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUD/Recife

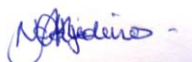
Aos vinte e sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e nove minutos, a presidente do COMUD/Recife, conselheira Ledja Cibelle Albuquerque Dantas, fez a conferência do quórum, através da leitura da lista dos presentes, para o início da centésima quadragésima sexta sessão plenária do COMUD/Recife, e, havendo número suficiente de conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada, na presença online dos (as) conselheiros (as), como na forma prevista pelo artigo 14 do Regimento Interno, parágrafo único. Esta sessão ocorreu no formato virtual e foi coordenada pela Presidente do COMUD/Recife, com a seguinte pauta: 1. Verificação de quorum mediante apresentação oral de conselheiros (as); 2. Justificativas de ausência; 3. Aprovação da ata da sessão anterior; 4. Expedientes; 4.1 – Recebidos; 4.2 – Enviados; 5. A Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho; 6. Preenchimento da vaga em aberto e justificativa de ausência; 7. Apresentação das Comissões; 7.1 - Comissão de Orçamento e Planejamento; 7.2 - Comissão de Legislação e Normas; 7.3 - Comissão de Políticas Públicas; 7.4 - Comissão de Articulação e Comunicação; 7.5 - Comissão provisória de Acessibilidade. 8. Informes Gerais. 9. Encaminhamentos. A presidente da sessão, após a leitura da pauta, iniciou a verificação de quórum, estando presentes: além da presidente, Ledja Cibelle, os (as) conselheiros (as) Arenilda Duque, Bruna Alves, Felipe Leonardo, Georgina Marques, João Hélder, José Diniz, Mikaelly Rocha, Osmar Valença, Paulina Maria, Paulo Fernando, Ricardo José, Thiago Saúde, Maria de Fátima, José Roberto Dias, Hemi Monique e Roderick Gomes, além da equipe técnica Nadja Medeiros, Rafaela Nunes e Eliana e o palestrante Sr. Leonardo Mendonça. O segundo ponto de pauta, é relativo às justificativas de ausências, tendo justificado os seguintes conselheiros (as): Sônia Maria, Marcelo Pedrosa e Thereza Antunes. Após as justificativas de ausências, a coordenadora da sessão fala que um determinado número de faltas, sem justificativa, poderá cancelar o mandato do conselheiro e que, a partir de agora, a justificativa de ausência será aceita pela mesa diretora, até 24 (vinte e quatro) horas após a sessão. Seguindo a pauta, foi posta para apreciação e aprovação a ata da sessão anterior e como não houve correções, foi aprovada por unanimidade. Quanto aos expedientes, a secretária executiva, Nadja Medeiros, informou que não houve expedientes recebidos ou enviados, em virtude de serem lidos na reunião extraordinária. A coordenadora da sessão, passa para o quinto ponto de pauta, agradecendo ao Procurador do Ministério

Público do Trabalho, Dr. Leonardo Osório, e passando a palavra para o mesmo discorrer sobre o tema: A Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho. Dr. Leonardo inicia sua fala agradecendo o convite e faz sua autodescrição. Saliencia a importância do Conselho e mostra que a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, é uma das prioridades do Ministério Público do Trabalho - MPT. Lamenta que, mesmo com os 30 anos da lei de cotas, que determina que as empresas com mais de 100, (cem), empregados, destinem de 2% a 5% (dois por cento a cinco por cento) das vagas, para pessoas com deficiência, insistam em descumprir este dispositivo legal. O Procurador afirma que a empresa, ao contratar uma pessoa com deficiência, não deve apenas inseri-la, mas, incluí-la, oferecendo as condições de acessibilidade e de trabalho necessárias ao desempenho da função para a qual a pessoa foi contratada. Informa sobre as várias coordenadorias do Ministério Público do Trabalho, sendo uma delas a Coordenadoria de Igualdade, que cuida também da pessoa com deficiência, que, no que concerne as empresas, com mais de 100 (cem) empregados, são obrigadas a contratar pessoas com deficiência, em virtude da lei. Ressaltando que as empresas que descumprem a lei podem ser processadas. O procurador afirma que o Ministério Público do Trabalho, através da Coordenadoria de Igualdade, procura tornar a relação de trabalho, verdadeiramente inclusiva. Aproveita e lembra de um procurador do Ministério Público do Trabalho cego, que hoje é desembargador do Tribunal do Trabalho, graças à verdadeira inclusão que lhe foi propiciada. Também ressalta que a dificuldade de inclusão começa a partir da educação, a qual aumenta, de acordo com o poder econômico de cada um. Em resposta à intervenção da conselheira Paulina Maria, que fala sobre a discriminação com as pessoas com deficiência, o Promotor afirma que o preconceito existe, mas é aí que a luta por uma sociedade mais igualitária deve continuar com mais ênfase. O conselheiro Ricardo Laurindo questiona sobre o que se pode fazer, pois determinadas empresas contratam as pessoas com deficiência apenas para cobrir a cota, fazendo-as exercer os piores cargos e as impedindo de crescer na empresa, mesmo tendo qualificação para isso. O procurador responde que, essas situações, infelizmente, acontecem e que elas podem e devem ser denunciadas no MPT, e que seria muito bom que tais denúncias chegassem através do Conselho, o qual tem mais contato com as pessoas com deficiência, vítimas desse fato. Afirmou também, o palestrante, que a pessoa com deficiência, tem uma certa estabilidade, ou seja, a empresa só pode demitir uma pessoa com deficiência, se a cota estiver coberta, ou seja, se a empresa tiver 10 funcionários com deficiência, só poderá demitir um, caso tenha contratado mais um, do contrário, isso não é permitido. Enfatiza que é, de suma importância, saber que, para avaliar se uma empresa que tem várias filiais (como é o caso dos bancos), deve-se considerar a empresa como um todo e não unidade por

unidade, pois se assim o fosse, os bancos não contratariam uma pessoa com deficiência, uma vez que, não há agência que tenha 100 (cem) funcionários. O conselheiro Paulo Fernando indaga, de que forma as pessoas com deficiência poderiam ter acesso às informações agora passadas e, em relação as multas aplicadas às empresas, que violam a lei de cotas, e se poderiam ser revertidas para projetos de entidades que prestam assistência às pessoas com deficiência, uma vez que, com a pandemia, muitas entidades atravessam momentos muito difíceis. Dr. Leonardo informa que, o MPT tem um site, o www.pcdlegal.com.br, que contém a legislação relativa à pessoa com deficiência, de forma acessível. Informa também, que os recursos questionados, só podem ser destinados a pessoas jurídicas e que, para isso, a entidade interessada deve preencher um cadastro no MPT e provar que atende aos requisitos exigidos. O conselheiro José Diniz questiona sobre a realização de campanhas para conscientização das pessoas com deficiência, sobre seus direitos, ao que o procurador enfatiza, que no site já citado, constam informações nesse sentido e que isso já seria uma forma de campanha. O procurador lembra, que o desembargador cego, Ricardo Tadeu, foi reprovado no concurso para juiz do Trabalho em razão da deficiência visual, mas que hoje, o mesmo atua no Tribunal do Trabalho, um nível a mais. A coordenadora da sessão, enfatiza a necessidade de haver denúncias dos abusos, ressaltando que, muitas vezes, as pessoas com deficiência são culpadas por se omitirem. O Procurador afirma, que deve investigar, se o caso de discriminação é praticado por orientação da empresa ou por algum funcionário isoladamente, se é o caso de uma ou outra empresa ou ainda de muitas, o que há a necessidade de haver uma capacitação das pessoas que atendem para que isso não ocorra. Continuando, o Procurador contou o caso de uma ação ajuizada contra uma empresa que não estava cobrindo a cota e na contestação da ação, afirmava que não havia pessoas com deficiência para serem contratadas. Só que, investigando, o Promotor descobriu que a dita empresa, estava exigindo mais das pessoas com deficiência do que das demais. A coordenadora da sessão, Ledja Cibelle, interveio para afirmar que o COMUD/Recife estará junto com o Procurador nessa luta e que, muitas pessoas com deficiência são desqualificadas, não porque assim o querem, mas, por despreparos de alguns professores para lidar com elas. A conselheira Bruna Alves, fez uma intervenção, ratificando o exemplo citado pelo Procurador. O conselheiro Roderick Gomes parabeniza o Procurador pela clareza da exposição e informa o porquê o movimento de pessoas cegas e com baixa visão, é contra a inclusão de pessoas com visão monocular, como pessoas com deficiência, pois estas podem fazer tudo, ao contrário de uma pessoa cega ou com baixa visão e caso se apresentem uma pessoa com visão monocular e uma cega, é claro que o empresário vai dar preferência a com a deficiência leve, em detrimento da outra. O conselheiro Ricardo Laurindo diz que é

professor de judô e foi procurar uma academia, falou com a proprietária, a qual manifestou interesse em contratá-lo, mas, quando ele falou que tinha deficiência visual, ela desistiu e contratou outro professor, mesmo ele tendo as qualificações exigidas para o cargo. Aproveita e pergunta o que fazer nesse caso. Em resposta, o Dr. Leonardo afirma que o MPT não só fiscaliza o cumprimento de cota, mas também os casos de discriminação, o que parece ao promotor, ser o caso dele. Orientou ao conselheiro Ricardo Laurindo, a fazer uma denúncia e sugeriu a presidente do COMUD/Recife marcar uma reunião com o MPT em busca de alternativas para o caso do conselheiro Ricardo Laurindo, assim como outras demandas que venham a surgir. Respondendo ao conselheiro Roderick Gomes, diz que, quanto ao caso da visão monocular, acha que não é o momento para tentar mudar a legislação, uma vez que poderá ter resultados piores. Aproveitando o ensejo, o Procurador se coloca à disposição e incentiva as pessoas que se sentem discriminadas, a denunciar, e, mesmo ele não sendo da coordenação responsável por essa demanda, fará o possível para ajudar. A coordenadora da sessão agradece ao Procurador e, coloca o COMUD/Recife a disposição do MPT. O Procurador solicita, caso haja condições, que o COMUD/Recife realize um mapeamento das pessoas com deficiência que desejam trabalhar e que tenham suas pretensões barradas, logo no início, para que informe ao MPT e este, se constatada o descaso das empresas, ajuizar as ações competentes. Aproveitou também, para falar sobre o "desfazimento de material", que se dá quando o material precisa ser substituído, ressaltando que, provavelmente, o Conselho e as associações de pessoas com deficiência terão direito. Aproveitando a informação, o conselheiro José Diniz diz que a Associação Pernambucana de Cegos, se inscreveu e já está habilitada para receber material de informática. A coordenadora da sessão, Ledja Cibelle agradece a presença do Procurador e propõe ao plenário deixar os próximos pontos de pauta, relativo a apresentação dos relatórios e das comissões para a próxima reunião, o que foi aprovado por unanimidade. Passando para o oitavo ponto de pauta, que dizia respeito aos informes, a coordenadora da sessão inicia informando aos conselheiros(as) sobre uma mobilização no dia 21 de setembro, dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, às 15 horas, na Praça do Derby, solicitando aos presentes que façam a divulgação e que participem. Ela também informa que tem conselheiros, que está representando o Conselho sem o conselho está ciente, que só soube porque viu uma postagem na rede social, ressaltando que existe uma mesa diretora e tudo relativo ao Conselho, tem que passar primeiro por ela, que designará, juntamente com o pleno, alguém para representar o Conselho. O Vice Presidente do COMUD/Recife, Paulo Fernando, apresenta a sugestão de convocar uma reunião da mesa diretora, a fim de avaliar a questão dos faltosos, vez que há conselheiros com 3 (três), faltas, sem justificativas e

que é preciso cumprir o Regimento Interno. Sugere também, que se elabore um ofício circular aos (as) conselheiros (as), informando todo o conteúdo exposto pela Presidente, vez que, uma coisa é a representação ser aprovada pelo Pleno ou pela mesa diretora e, outra é quando esse procedimento não é obedecido o que passa a ser um ato equivocado da parte de um (a) conselheiro (a). A coordenadora da sessão aprova a sugestão do conselheiro Paulo Fernando e concede a palavra ao conselheiro Ricardo Laurindo, que apresenta e passa a palavra para seu convidado, representante do Programa Adrenalina, que é um projeto voltado para o ensino do jiu jitsu, esporte no qual o conselheiro Ricardo Laurindo também pratica. Em seguida, a coordenadora da sessão diz que, diante de declaração recente do Sr. Ministro da Educação, que: "criança com deficiência em sala de aula regular, atrapalha", o COMUD/Recife não poderia deixar de emitir uma nota de repúdio, e que, assim, a mesa diretora elaborou um texto ao qual será submetido a apreciação do pleno e, se aprovado, será enviado o Ministro da Educação e divulgado nas redes sociais do conselho. Assim, solicita à secretária Executiva, Nadja Medeiros que faça a leitura da supracitada nota, que submetida à apreciação do pleno, foi aprovada por unanimidade. O conselheiro José Diniz, como encaminhamento, lembra a necessidade da escolha da pessoa que irá substituir a conselheira Maria do Carmo de Oliveira, recém falecida, ao que, a coordenadora da sessão informa, que, devido ao adiantado da hora, esse ponto de pauta, que seria abordado hoje, ficará para o próximo pleno. Por fim, não havendo mais nada a tratar, a coordenadora Ledja Cibelle, deu por encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta minutos. Para que tudo fique devidamente documentado, eu, Nadja Medeiros, na condição de secretária "a doc", tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida na sessão seguinte e achada em conformidade, será por mim assinada, bem como pela coordenadora da presente sessão.



Nadja Medeiros
Secretária "ad hoc"



Ledja Cibelle Albuquerque Dantas
Presidente da Sessão